

h) Decidir sobre a forma de representação da sociedade nos órgãos sociais de empresas singulares ou colectivas em que participa, fixando as matérias sobre as quais os representantes deverão, antes de tomar decisões, ouvir a administração;

i) Fixar vencimentos e atribuir gratificações ou qualquer outra forma de remuneração ou regalia às pessoas singulares ou colectivas previstas na alínea c) deste artigo;

j) Deliberar sobre assuntos que, nos termos da alínea h) deste artigo, lhe sejam questionados pelos representantes da sociedade noutras empresas, nomeada e expressamente quando nessas empresas esses assuntos sejam resolvidos por quórum especial;

l) Adquirir, alienar, onerar ou locar quaisquer direitos, bens imóveis ou móveis, incluindo-se veículos motorizados, acções, quinhões, quotas, participações, direitos sociais e obrigações;

m) Contrair empréstimos ou assumir obrigações financeiras equivalentes no mercado financeiro nacional ou estrangeiro e aceitar a fiscalização das entidades mutuantes ou concedentes de garantias bancárias.

Artigo 20.º

2 — Ao administrador único ou ao conselho de administração compete proceder à liquidação social, quando o contrário não for deliberado em assembleia geral.»

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

18 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2010193156

OURIVESARIA GOLDENGIFT, L.ª

Anúncio n.º 6191/2007

Sede: Urbanização do Cabeço da Fonte, lote 63, loja 24, Algueirão

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 506012646.

Publica-se que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 3, apresentação 24/20051205 — alteração do contrato de sociedade.

Artigo alterado — 2.º:

«Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a importação, comércio por grosso e a retalho de ourivesaria, joalharia e relojoaria, perfumaria e comércio a retalho de vestuário, acessórios e calçado, unissexo.»

20 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2007997177

PREDIVAROSA — CONSTRUÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 6192/2007

Sede: Rua da Fonte, 11, Almornos, freguesia de Almargem do Bispo, 2715 Almargem do Bispo, concelho de Sintra

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505507110; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/20051216.

Foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração dos artigos 1.º, n.º 1, e 3.º do contrato da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

1 — A sociedade passa a ter a sua sede na Rua das Rosas, Vivenda Morais e Marcelino, rés-do-chão, Vale do Forno, freguesia e concelho de Odivelas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de € 3000 e outra do valor nominal de € 2000, pertencentes ambas ao sócio Joaquim Silva Peixoto.»

Firma — PREDIVAROSA — Construções, L.ª

Natureza jurídica — sociedade por quotas.

Sede — Rua das Rosas, Vivenda Morais e Marcelino, rés-do-chão, Vale do Forno, freguesia de Odivelas, 1675 Odivelas.

Sócios e quotas:

Quota — € 3000.

Titular — Joaquim Silva Peixoto.

Quota — € 2000.

Titular — Joaquim Silva Peixoto.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

10 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2007999021

SAGATRADE, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, L.ª

Anúncio n.º 6193/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Número de identificação de pessoa colectiva 503126373; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20051108.

Certifico que foi registado o seguinte relativamente à sociedade em epígrafe:

Inscrição n.º 3, apresentação n.º 1/20051108 — alteração do contrato de sociedade em relação aos artigos 1.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1:

«Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SAGATRADE, Importação Exportação, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Sebastião e Silva, lote E-10, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

Artigo 4.º

1 — A administração e representação da sociedade incumbe aos gerentes, sócios ou não, eleitos em assembleia geral, sendo suficiente a assinatura de um gerente para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.»

21 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2008003531

S. J. C. — COMÉRCIO COMPONENTES ELÉTRICOS E ELECTRÓNICOS, L.ª

Anúncio n.º 6194/2007

Sede: Estrada de Alcolombal, Condomínio Industrial, armazém 9, distrito de Lisboa, concelho de Sintra, freguesia de Terrugem, 2705 Terrugem

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Identificação de pessoa colectiva n.º 505680246; número e data da apresentação: 5/20051205; inscrição n.º 3.

Certifico que pela apresentação n.º 5/20051205 referente à inscrição n.º 3 foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento do capital e alteração do contrato de sociedade:

Montante do aumento: € 45 250;

Montante realizado: € 33 250;

Modalidade e forma de subscrição: subscrito em dinheiro, sendo € 15 150 pela sócia Maria da Conceição Basílio, € 15 000 pelo sócio José Guilherme da Silva Ferreira Pina e € 15 100 pelo sócio Samuel Joaquim Vale Carneiro;

Capital após o aumento: € 50 250;

Artigos alterados: 2.º e 4.º;

Sócios e quotas:

Quotas: € 1600 e € 15 150; titular: Maria da Conceição Basílio;

Quotas: € 1650 e € 15 000; titular: José Guilherme da Silva Ferreira Pina;

Quotas: € 1650 e € 15 100; titular: Samuel Joaquim Vale Carneiro.

Teor dos artigos alterados:

«Artigo 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada de Alcolombal, Condomínio Industrial, armazém 9, freguesia de Terrugem, concelho de Sintra.

2 — (Mantém-se.)